



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 17, de 23 de setembro de 2025

EMENTA: Altera a Lei Complementar Municipal nº 154, de 10 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito Municipal

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, de autoria do Prefeito Municipal, visa incluir a possibilidade de recebimento em pecúnia do auxílio-alimentação, bem como dispor sobre o prazo de expiração e recebimento retroativo, sendo submetido à manifestação desta Comissão, nos termos do art. 71, inciso I, art. 72, inciso V, art. 73, inciso XI e art. 75, ambos do Regimento Interno desta Casa.

Optou-se pela elaboração de parecer conjunto das comissões retomencionadas, tendo-se em vista a autorização contida no art. 79 do Regimento Interno.

Não houve a apresentação de emendas.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme previsto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, os municípios possuem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Neste sentido, a proposição visa realizar alterações na lei que dispõe sobre a concessão e o uso do auxílio-alimentação dos servidores públicos do Município, sendo elas:

1. Dispor sobre a possibilidade do recebimento do valor do auxílio-alimentação em pecúnia, não se limitando somente ao uso do cartão magnético;
2. Que, em caso de uso do cartão magnético, o valor concedido seja gasto dentro de um prazo máximo de 60 dias, sob pena de serem considerados expirados;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

3. Que o pagamento dos valores tenha efeito retroativo a 1º de setembro do corrente ano.

Em anexo à proposição, foi juntada a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro.

Na Declaração de Compatibilidade da Despesa, o Prefeito declarou que o aumento de despesa ocasionado pelo projeto possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Da análise da proposição, não se verifica incompatibilidade ou inadequação financeira e orçamentária em relação aos instrumentos de planejamento ou em relação à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, o projeto reveste-se de elevada relevância sob os aspectos jurídico, orçamentário, social e institucional, demonstrando-se plenamente favorável em todos esses aspectos.

III – CONCLUSÃO

Examinando a proposição constatamos, portanto, que foram observados em sua elaboração, os aspectos constitucional, legal e regimental que regem o assunto, tanto do ponto de vista formal, quanto material e sua redação obedece às normas gramaticais, possuindo coerência textual.

No que diz respeito aos aspectos orçamentário e financeiro, verificou-se que a fonte dos recursos necessários à execução das despesas decorrentes da proposição foi devidamente indicada.

IV- VOTO

Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei, em sua redação original, podendo ele ser submetido ao exame soberano do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

Felipe Augusto Silva Rodrigues
Relator

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Submetido o parecer aos demais membros das Comissões, estes por unanimidade, aquiesceram e acompanharam o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

Rodrigo Rafael dos Santos

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Claudinei Gonçalves Guimarães

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Secretário da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Lair Lopes de Oliveira

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Noêmia da Cruz Moreira

Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Secretária da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Antônio Ferreira Gomes

Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços

Página de assinaturas

**Lair Oliveira**

Signatário

**Claudinei Guimarães**

Signatário

**Rodrigo Santos**

Signatário

**Felipe Rodrigues**

Signatário

**Antonio Gomes**

Signatário

**Noêmia Moreira**

Signatário

HISTÓRICO

- 30 set 2025 09:50:57  Hellen Cristine Delgado criou este documento. (Email: assuntos.leg@camaraitatiaiucu.mg.gov.br)
- 30 set 2025 10:22:36  Felipe Augusto Silva Rodrigues (Email: vereadorfelipe@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 30 set 2025 10:22:42  Felipe Augusto Silva Rodrigues (Email: vereadorfelipe@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 30 set 2025 10:21:54  Rodrigo Rafael dos Santos (Email: vereadorrodrigo@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil



30 set 2025		Rodrigo Rafael dos Santos (Email: vereadorrodrigo@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Claudinei Gonçalves Guimarães (Email: vereadorclaudinei@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Claudinei Gonçalves Guimarães (Email: vereadorclaudinei@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Lair Lopes de Oliveira (Email: vereadorlair@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Lair Lopes de Oliveira (Email: vereadorlair@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Noêmia da Cruz Moreira (Email: vereadoranoemias@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Noêmia da Cruz Moreira (Email: vereadoranoemias@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Antonio Ferreira Gomes (Email: vereadortonhao@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
30 set 2025		Antonio Ferreira Gomes (Email: vereadortonhao@camaraitatiaiucu.mg.gov.br) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil

